



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXIII– EDIÇÃO Nº 21 – CASSERENGUE(PB), 22 DE MAIO DE 2019



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Casserengue
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 092/2019

Casserengue, 21 de maio de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019, e nos termos do artigo 482, alínea “i” da Consolidação das Leis do Trabalho –CLT:

RESOLVE:

DEMITIR, por justa causa, o (a) Senhor (a) **RAQUEL MARIA DA CONCEIÇÃO**, Matrícula 1069, do Cargo de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e do Desporto deste município, a partir de 21/05/2019.

Registre-se,

Publique-se.

Genival Bento da Silva
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXIII- EDIÇÃO Nº 21 – CASSERENGUE(PB), 22 DE MAIO DE 2019



**ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Casserengue
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 093/2019

Casserengue, 22 de maio de 2019

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER 120 (Cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a servidora **DENISE RAYANE ALVES MATIAS, CPF nº 391.260.758-30**, do Cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO A ASSOCIAÇÕES**, lotada na Secretaria de **ASSISTÊNCIA SOCIAL** deste município, no período de **08/05/2019 a 04/09/2019**.

Registre-se,

Publique-se.

**Genival Bento da Silva
Prefeito**